Desenvolvimento Social

GABINETE DA SECRETÁRIA

PROCESSO SEDS: SEDS-PRC-2022/00812

INTERESSADO: Secretaria de Desenvolvimento Social

ASSUNTO: Edital de Chamamento Público nº 001/2022, visando selecionar a proposta de parceria com organização da sociedade para atuar como celebrante no termo de colaboração com possibilidade de atuação em rede no processo de gestão de vagas, monitoramento e fiscalização da Rede do Programa Recomeço sob a responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Social –SEDS por meio da Coordenadoria de Políticas sobre Drogas do Estado de São Paulo-COED

Com fundamento na Lei 13.019/2014 e alterações bem como no do Decreto 61.981, de 20-05-2016, do artigo 4°, § 10, e à vista do Parecer Conclusivo exarado pela Comissão de Seleção e Julgamento, HOMOLOGO o Chamamento Público retro discriminado, que objetiva atuar no processo de gestão de vagas, monitoramento e fiscalização da Rede do Programa Recomeço, instituído pelo Decreto Estadual 61.674/2015, e alterações posteriores, sob a responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Social –SEDS por meio de sua Coordenadoria de Políticas sobre Drogas do Estado de São Paulo -COED, com emprego de recursos financeiros estaduais.

Processo: SEDS-PRC-2022/00812Edital 01/SEDS/COED/2022

Organização da Sociedade Civil –OSC Habilitada: Samaritano São Francisco de Assis

CNPJ: 02.627.820/0001-33.

CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO

ATA DA 23ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA – CEI/SP GESTÃO 2020/2022

Aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, em Sessão Ordinária, gestão novembro de 2020-novembro de 2022, conforme Convocação, via Ofício Circular nº 024/2022 enviada por e-mail aos Conselheiros dia 19/09/2022, com início as 14h15 min em segunda convocação por videoconferência pelo sistema TEAMS, com a participação dos Conselheiros representantes da Sociedade Civil: Macrorregião I - (Campinas, Mogiana, Piracicaba, Sorocaba): T – Gilberto Máximo; T – Adilson Lima da Silva; Macrorregião II - (Alta Sorocabana, Alta Noroeste, Alta Paulista, Fernandópolis, São José do Rio Preto) T- Graciano Jose Ribeiro, S – Donato Rodrigues; Macrorregião III - (Araraquara, Barretos, Franca, Ribeirão Preto): T - João Roberto de Souza; Macrorregião V - (Baixada Santista, Vale do Paraíba, Vale do Ribeira): T- Valdir Navas; T – Rodrigo Avelino Alves dos Santos; S – Victor Ferrazoli Júnior; Macrorregião VI - (GSP Norte (Guarulhos), GSP Leste (Mogi das Cruzes), GSP Oeste (Osasco), GSP ABC): T – Kelen Garcia; T- Claudio Sebastião Favatto; S – Claudia Maria Guedes Oliveira de Alencar. Conselheiros representantes do Poder Público: S – Vera Lucia Bagnolesi da Secretaria Estadual da Justiça e Cidadania; T- Daniele Ribeiro da Silva da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social; T – Elisete Ragusa de Lima; S – Neli Maria Mengalli da Secretaria Estadual da Educação; S - Maria Cristina Vilar Horta da Secretaria de Estado da Saúde; T – Sonia Elizabeth Martins da Secretaria Estadual da Habitação; T – Jiane da Penha Caldeira da Secretaria de Desenvolvimento Econômico; T- Galdino Inácio de Souza Neto da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente; T – Roberta Linardi do Fundo Social de São Paulo. Justificaram a ausência os seguintes conselheiros: Macrorregião II - (Alta Sorocabana, Alta Noroeste, Alta Paulista, Fernandópolis, São José do Rio Preto): T- Emilene Teixeira da Silva; Macrorregião IV - (Bauru, Itapeva, Marília, Avaré, Botucatu): T - Anna Carolina Mondillo; Macrorregião VII – Capital: T – Alexandre Teixeira Ramos. Poder Público: Telma Djanira Maciel da Secretaria Estadual da Justiça e Cidadania; Deise Guelfi da Secretaria de Cultura e Economia Criativa; Claudia Fló da Secretaria de Estado da Saúde. Convidados: Simone Martins. Considerando a aprovação da Ordem do Dia (Verificação do Quórum, qualificação e habilitação de Conselheiros, apresentação da justificativa da ausência de Conselheiros e aprovação da pauta), a Sra. Daniele Ribeiro da Silva, na qualidade de Presidente na gestão 2020/2022 agradeceu a presença de todos e apresentou a nova secretária executiva do CEI, Cristiane Pereira, que assume o suporte aos trabalhos do conselho. Solicitou aos conselheiros que forem se manifestar, que o faça de maneira delicada, de forma a prevalecer o respeito mútuo entre todos os presentes. Dando inicio a Sra. Daniele Ribeiro da Silva passou a leitura dos itens da pauta: 1. Atas das Reuniões Plenárias Ordinárias de 25/07/2022 e 29/08/2022 (encaminhadas via e-mail); 2. Informes sobre o Pleito Eleitoral 2022; 3. PNDPI – Pacto Nacional de Implementação dos Direitos da Pessoa Idosa – com a presença da representante da Universidade Federal de Viçosa – UFV; 4. Relato das Comissões Temáticas Permanentes; 5. Demais assuntos pertinentes. Dando início aos trabalhos, a Sra. Daniele Ribeiro, prosseguiu ao 1º item da pauta: Atas da Reuniões Plenárias Ordinárias de 25/07/2022 e 29/08/2022 (encaminhadas via e-mail), passou a palavra aos conselheiros, caso tenham alguma ressalva, como não houve manifestações e nem ressalvas, as atas encaminhadas foram consideradas aprovadas. Logo após, passou ao 2º Item da Pauta: Informes sobre o Pleito Eleitoral 2022, inicialmente em relação ao questionamento acerca da possibilidade de extensão do mandato do conselho, a Sra. Daniele Ribeiro informa que caberá ao próximo presidente, que será eleito, discutir a questão com os novos conselheiros empossados; em seguida, informa acerca do andamento do processo eleitoral ressaltando que todo o processo está sendo publicizado via imprensa oficial bem como as informações vendo sendo repassadas aos conselheiros por meio do grupo de whatsapp criado; acrescenta que o cronograma do pleito consta da Deliberação CEI/SP nº 004/2022 de 11 de agosto de 2022, e que, de 22/08/2022 a 05/09/2022, o site do pleito permaneceu aberto para inscrição dos candidatos; explica que, após o fechamento das inscrições a comissão eleitoral se reuniu para analisar o deferimento e indeferimento das candidaturas de acordo com os requisitos exigidos, mediante preenchimento das informações e apresentação dos documentos junto ao site do pleito eleitoral, e, para os candidatos que tiveram suas candidaturas indeferidas após a publicação da apuração inicial, foi concedido novo prazo de 19/09/2022 a 23/09/2022 para regularizarem as candidaturas junto ao site do pleito; a verificação final das candidaturas pela comissão eleitoral será realizada na reunião da comissão eleitoral a se realizar no dia 27/09/2022, para que seja publicado na imprensa oficial até o dia 30/09/2022 a lista final das candidaturas deferidas para concorrerem ao pleito; e que, no dia 10/10/2022 acontecerá a assembleia eleitoral virtual para eleição dos conselheiros para o novo mandato da sociedade civil, uma vez que, no caso dos representantes do poder público, as secretarias de Estado já estão encaminhando suas indicações; e que, a listagem dos conselheiros eleitos por macro região será publicada até o dia 17/10/2022. A Sra. Daniele Ribeiro passa a palavra ao conselheiro Sr. Galdino Inácio de Souza Neto, que solicita a adequação da 22ª ata de reunião plenária, já aprovada pelo conselho, tendo em vista que constou seu sobrenome incorretamente bem como quanto a forma de tratamento em relação a presidente do conselho, em seguida, os conselheiros entenderam que não haveria prejuízo no conteúdo da referida ata, já aprovada, uma vez que trata-se de alteração apenas na grafia e, portanto, concluem solicitando apenas que fosse feita a alteração formal no documento. A Sra. Daniele Ribeiro ressalta a importância na aprovação dos documentos, atas, que contém as deliberações do conselho em relação ao edital cujo processo já está em andamento junto ao gabinete da pasta. Na sequência, a Sra. Daniele Ribeiro da Silva passou ao 3º item da pauta: PNDPI – Pacto Nacional de Implementação dos Direitos da Pessoa idosa, informando sobre o curso de capacitação em desenvolvimento e a importância do contato que vem sendo mantido com a Universidade Federal de Viçosa, reforçando a expertise da instituição e todo o programa que vem sendo proposto, desenvolvido pela Universidade, que apesar de não pertencer ao Estado de São Paulo se comprometeu a adequar o curso a realidade paulista; e que a universidade já encaminhou o material do curso para análise da comissão, o qual poderá ser disponibilizado a quem tiver interesse em conhecer o conteúdo. O conselheiro Sr. Graciano José Ribeiro solicita acesso ao material. A Sra. Daniele Ribeiro fala da importância de que seja feita uma mobilização e sensibilização junto aos conselhos municipais para aderirem ao Pacto, por meio de uma articulação envolvendo o Governo Federal, visando a realização de, ao menos, seis reuniões com as macrorregiões. A conselheira Sra. Maria Cristina Horta Vilar questiona se haverá algum custo relacionado ao curso, e a Sra. Daniele Ribeiro esclarece que não haverá custo, sobretudo tendo em vista que trata-se de iniciativa do governo federal, e que o papel do Conselho Estadual é promover a articulação junto aos Municípios para adesão ao pacto, além de monitorar a execução das ações do pacto propostas. Em seguida, a Sra. Daniele Ribeiro apresenta a Sra. Simone Martins, representante da Universidade Federal de Viçosa e passa a palavra. A Sra. Simone Martins inicia sua fala dizendo que trata-se de uma realização pessoal e agradece a acolhida e a oportunidade, em nome da UFV e de todas as instituições parceiras, em seguida informa que trata-se de um projeto de capacitação voltado para o Estado de São Paulo direcionado aos conselhos e fundos de direitos da pessoa idosa; acrescenta que foi feito um trabalho de escuta para melhor entendimento das principais demandas e ressalta a importância de que a construção se dê em cooperação e em colaboração, razão pela qual o conteúdo a ser apresentado é passível de sugestões e críticas para que seja aprimorado, uma vez que interessa a Universidade a entrega de um produto que faça sentido para São Paulo. Em seguida, a convidada projeta em tela uma apresentação que traz, além da proposta do curso, um histórico da Universidade Federal de Viçosa e outros projeto desenvolvidos com demais parceiros. Ressalta que estão dando o nome do curso de CONFISP por se tratar de conselhos e fundos, e que trata-se de uma parceria já estabelecida formalmente pelo CEI e demais órgãos com o compromisso do Pacto Nacional de implementação dos direitos da pessoa idosa; que o curso não se esgota somente nos materiais padrão, como apostilas e atividades, mas alcança toda uma bibliografia, relatórios técnicos que também serão disponibilizados aos cursistas, além de materiais complementares contendo modelos de documentos como por exemplo: atas, modelos de planejamento, dentre outros. Que o curso tem carga horaria de 60 horas, será realizado na modalidade a distância, no formato autoinstrucional, e voltado para gestores, conselheiros e multiplicadores. Que o período de realização é de dois meses e o tempo de oferta estima que seja entre março e junho de 2023. Que o período de acesso aos materiais será maior, sendo possível ao cursista acessar todos os materiais do curso no momento em que lhe for mais conveniente. Que a ideia e reproduzir esse curso de forma continua, uma vez que os materiais são atemporais. Que a equipe do curso é multidisciplinar para que seja possível trazer um curso mais completo possível apesar da carga horaria de 60 horas. Lembra que, o objetivo da proposta é que os cursistas sejam capacitados a construir no fortalecimento da política da pessoa idosa e qualificar a função de conselheiros. Que também se busca a formação de multiplicadores e instrumentalizar os conselhos auxiliando na organização do conselho e na gestão do fundo. Que o curso também contempla fóruns de troca de saberes e diálogo com as redes. Que o curso é dividido em quatro módulos, contendo conteúdos introdutórios e específicos, alcançando desde as normativas, configurações do conselho e sua operacionalização, além de questões de regulação do fundo, capacitação do recurso dentre outros. Que os conteúdos terão formato de texto e vídeo-aulas também, além de exercícios de verificação de aprendizagem ao final de cada modulo. Após a explanação da representante da UFV, a Sra. Daniele Ribeiro agradece a Sra. Simone Martins e passa a palavra aos conselheiros para colocações. A conselheira Sra. Kelen Garcia agradece pela apresentação e questiona sobre o público alvo, momento em que a Sra. Simone responde que são conselheiros, gestores e multiplicadores, salientando que, quanto aos multiplicadores, qualquer pessoa interessada poderá se inscrever, aquele que tem interesse em ser conselheiro ou se interessa pela pauta do idoso. No que tange a conselheiros, acrescenta que tanto municipais quanto estaduais podem participar, atendendo, portanto, a todos. A Sra. Daniele Ribeiro ressalta a importância de os conselheiros da gestão atual também poderem acessar o curso, bem como os conselheiros da próxima gestão. A Sra. Simone diz que não haverá limitação neste momento, se a pessoa demonstrou interesse poderá acessar o curso. A conselheira Sonia Elizabeth Martins, membro da comissão do pacto, por meio do chat ressalta a importância do curso aos que pretendem se tornar conselheiros. A Sra. Daniele Ribeiro ressalta a importância dos materiais complementares, como modelos de documentos, que auxiliarão na organização do conselho, sobretudo aos que não tem secretaria executiva, garantindo maior autonomia ao conselho. A Sra. Simone explica que tem um diálogo rotineiro com conselhos e sempre identificam as necessidades dos conselhos e questão recorrentes sempre aparecem como, por exemplo, relacionadas ao fundo para o qual estão construindo perguntas e respostas que podem auxiliar a gestão de conselhos e fundos. A conselheira Sra. Sonia menciona, por meio do chat, que na comissão vem muitas perguntas sobre fundos. A Sra. Daniele menciona que os municípios viabilizam as iniciativas de forma mais célere e asseguram uma melhor autonomia e navegabilidade dos conselhos, com maior facilidade que no âmbito estadual. O conselheiro Sr. Graciano Ribeiro menciona que o curso é uma semente que está sendo plantada e todos estão ansiosos para obtenção de frutos, abrangendo muitos públicos, de forma horizontal, alcançando diversos espaços, desde que cada município faça a sua parte aderindo ao pacto. O conselheiro prossegue dizendo que está bastante satisfeito com a proposta. A Sra. Simone diz que o curso não resolverá sozinho os problemas, mas que pode ser uma base de instrumentalização e, portanto, um avanço. A Sra. Daniele diz que será uma ótima oportunidade de aprendizado, e o Sr. Graciano diz que o tempo de mandato é curto e iniciativas como essas são essenciais especialmente aos novos conselheiros que assumem. A Sra. Daniele ressalta que depende também do envolvimento dos conselheiros com as atividades e que o período de dois anos pode ser um prazo interessante se houver esse engajamento. A conselheira Sra. Sonia ressalta que existem diversos materiais de apoio a disposição, não sendo o curso um único instrumento, e que o curso sozinho não faz mágica. A Sra. Daniele enfatiza que o aprendizado é continuo, permanente e fica muito feliz em saber que o curso permanecerá disponível no site do CEI para acesso e, em ter contribuído para que isso se concretizasse, como uma vitória de sua gestão. O conselheiro Sr. Gilberto Máximo ressalta a importância do curso e diz que entrou no conselho muito leigo e graças aos cursos realizados pode aprender muitas questões e se qualificar vindo a ser elogiado inclusive durante reunião do conselho municipal; o conselheiro agradece a conselheira Sra. Kelen pelo envio dos materiais. A Sra. Simone Martins agradece a todos pelas palavras e pede para que sejam encaminhadas as críticas e apontamentos aos conteúdos para aprimoramento. A Sra. Daniele Ribeiro agradece a Sra. Simone e a toda a sua equipe por todo o conteúdo e pela apresentação, encerrando o item da pauta. Logo após passa palavra a conselheira Sra. Kelen para que faça sua explanação acerca do RENADI, por sua vez, a conselheira informa que se trata de uma rede de proteção a pessoa idosa, e que tiveram dois dias de curso explicando como a rede deveria funcionar, que não há custo e apenas vontade política a fazer. A Sra. Kelen salienta que, em Cotia, já existe algo parecido, uma vez que já atuam em rede a qual já os atende, uma rede estabelecida, por exemplo, com as polícias, corpo de bombeiros, equipamentos da assistência e saúde, e a ideia, no caso do RENADI, seria definir nomes para criar-se um fluxo de encaminhamento e tratamento de denúncias; a conselheira Kelen entende que, para a construção dessa rede como política pública, funcionaria melhor em municípios pequenos, onde há dificuldade de comunicação, o que é reduzido em cidades maiores onde há demanda grande de atendimento; que o trabalho de rede deve acontecer e não se trata de política mas sim uma questão de construção de um fluxo de atuação em rede permanente, o fluxo deve acontecer. A conselheira Sra. Kelen informa que o curso será disponibilizado a todos, mas entende que há muito ainda a se fazer para que a rede funcione e o trabalho tenha continuidade. E exemplifica dizendo que, no município de Cotia, não há um centro dia do idoso, que existem dois centros de convivência, e ao se verificar o que diz a Lei nº 13.019, quanto aos custos com recursos humanos e investimentos necessários, o custo para um equipamento como este fica muito alto, mas como o município precisa do serviço foi proposto a construção de um serviço municipal de atendimento a pessoa idosa, nos moldes de um centro dia, adequando-se os profissionais a serem contratados e a carga horaria de trabalho a disponibilidade orçamentaria, estabelecendo-se uma política pública municipal. A Sra. Daniele Ribeiro explica que veio uma solicitação de Brasília, via conselho nacional, para indicação de um município que fosse um piloto dessa rede nacional dos direitos da pessoa idosa, razão pela qual foi sugerido o Município de Cotia, para entendermos melhor a proposta. A Sra Daniele passa para o próximo item da pauta, item 4. Relato das Comissões Temáticas Permanentes, e passa a palavra aos membros das comissões para que se manifestem; a conselheira Sra. Kelen, representando a comissão de legislação e políticas públicas, informa que a comissão recebeu apenas três questões neste mês que já estão sendo resolvidas, os questionamentos vem sendo respondidos em reuniões on line em razão da celeridade e por ser mais produtivo, que existem dois conselhos com dúvidas acerca da mudança da nomenclatura dos conselhos municipais do idoso para conselho municipal dos direitos da pessoa idosa, e, que entende que pode ser feito um comunicado a todos os CMIs informando como proceder uma vez que tal procedimento leva tempo, posto que se trata de uma alteração na legislação municipal. A Sra Daniele Ribeiro reforça a necessidade de que seja feito um comunicado e publicado, e encaminhado a todos os conselhos. Em seguida, passa a palavra ao conselheiro Sr. Graciano que, em nome da comissão de defesa de direitos da pessoa idosa, informa que não tiveram nenhuma informação acerca de denúncias durante o período de troca de secretárias executivas e, portanto, não tem devolutivas nesse tema, acrescenta, que foi discutido em comissão a questão da ampliação do tempo de mandato de dois para três anos, bem como a questão das ILPIs, e observa, nesse último caso, que muitas estão com sérios problemas para se manter e qual seria o caminho para tentar auxilia-los. A Sra. Daniele Ribeiro ressalta que com relação a questão do mandato, sobretudo considerando que estamos no meio do pleito eleitoral, deverá ser discutido pela próxima gestão do CEI com a nova presidência e mesa diretora. A Sra. Daniele, em seguida, passa palavra ao conselheiro Sr. Vitor, que questiona a conselheira Kelen sobre os protocolos existentes no Município de Cotia para atendimento de idosos vítimas de violência e que não podem retornar ao local onde estão sofrendo violência, se há algum equipamento especifico para acolhimento desse idoso. Kelen informa que caso o idoso chegue em um hospital, já terá o atendimento por um assistente social que acionara o conselho municipal, que, por sua vez, acionara o CREAS que fara a análise da situação em que se encontra esse idoso; que nesses casos, o município conta com dois serviços de acolhimento emergencial ou poderá ser encaminhado a uma ILPI conveniada; nos casos em que se evidencie a violência o MP é comunicado e o idoso encaminhado ao acolhimento. O conselheiro Victor Ferrazolli, que informa sobre a dificuldade na obtenção de aumento de repasse dos recursos da assistência para políticas voltadas aos idosos e que, sobretudo em decorrência da pandemia a situação se agravou. A Sra. Daniele, na sequência, passa palavra a comissão de comunicação e articulação, e o conselheiro Sr. Rodrigo Avelino informa que foi realizada uma reunião nesta data apesar de não terem nenhuma pauta, momento em que realizaram um levantamento do que foi feito ao longo dos dois anos de gestão, quanto os projetos desenvolvidos e as ações em datas comemorativas, e lembra que ações foram interrompidas, primeiro em razão da pandemia, depois em razão do período eleitoral, e aponta a ação que seria realizada em parceria com o Metro de São Paulo, que poderia atingir um grande número de pessoas, aponta também a ausência do conselheiro Sr. Alexandre Teixeira Ramos as reuniões por motivos de saúde, acrescenta que foi feita uma avaliação positiva da gestão da presidência anterior e da atual e, por fim, informa que a comissão ficou muito decepcionada com a área de comunicação da SEDS; a comissão espera que na próxima gestão haja um maior suporte por parte da assessoria de comunicação. A Sra. Daniele Ribeiro informa que os problemas relacionados com as ações com a comunicação também se devem as mudanças ocorridas no setor de comunicação com a troca de servidores e, sobretudo, em decorrência do processo eleitoral, mas entende que o trabalho da comissão de comunicação é de suma importância e as ações devam ser retomadas e fortalecido o trabalho para a próxima gestão. A Sra. Daniele aproveita para informar que não retornará na próxima gestão, encerrando sua contribuição nesta gestão do CEI e se colocando à disposição para colaborar no que for necessário. O conselheiro Sr. Rodrigo pede a palavra para informar sobre a sua participação na Expo Longevidade que ocorrera entre os dias 29 a 31/09/2022 no centro de convenções Rebolças, com a apresentação da superliga da melhor idade, apresentando modalidades esportivas. A Sra. Daniele informa que o Estado de São Paulo não participará do evento em razão do período eleitoral e somente participarão da abertura; ressalta a importância do incentivo ao esporte para a pessoa idosa, parabenizando-os pela iniciativa. A Sra. Daniele, em seguida, questiona se existe mais algum ponto a ser discutido na reunião para conduzir ao encerramento e, passa a palavra ao conselheiro Sr. Gilberto Máximo, que informa que o Município de Itatiba contará com diversas atividades para a semana do idoso; o conselheiro ressalta os diversos casos de violência contra o idoso e o trabalho que vem sendo realizado em rede com o CREAS no Município; ainda, o conselheiro informa que entrará com ação no Juizado Especial Cível do Município de Itatiba em face da empresa municipal de transporte rodoviário que faz o itinerário Itatiba – Campinas e passa a narrar os fatos ocorridos na ocasião de seu retorno ao Município de Itatiba, ocasião em que apresentou o documento de identidade ao motorista do ônibus da empresa mencionada, como dispõe o Estatuto do Idoso, segundo o qual, portando documento com foto o idoso tem direito a viajar, e, contudo, o motorista informou-lhe que não portava o cartão da empresa que possibilitaria a liberação da catraca para o acesso do conselheiro, negando-lhe o direito a prosseguir viagem se não pagasse pela passagem. E, relata que discutiu com o motorista o qual acabou por sugerir ao conselheiro que passasse por debaixo da roleta, expondo-o a situação vexatória; salienta que, inclusive lei municipal prevê o direito ao idoso de viajar de forma gratuita apresentando somente o documento de identidade com foto. O conselheiro Sr. Gilberto, prosseguindo seu relato, questiona de que forma o conselho estadual poderia auxilia-lo nesse sentido, na condição de pessoa idosa, uma vez que pretende acionar a empresa judicialmente. A Sra. Daniele Ribeiro coloca o conselho a disposição para auxiliar no que for necessário informando ao Sr. Gilberto para que solicite o necessário ao conselho, em seguida passa a palavra aos conselheiros para que se manifestem para orientar e auxiliar o conselheiro Sr. Gilberto quanto ao apresentado. O conselheiro Sr. Graciano, por sua vez, questiona se o conselheiro Sr. Gilberto registrou boletim de ocorrência, e, o conselheiro, em resposta informa que a empresa contava com um balcão de reclamações antigamente e que atualmente não dispõe mais de tal serviço e, no caso, foi-lhe fornecido um número de whatsapp para registro de reclamação. E, informa que contatou o serviço, mas se trata de serviço de atendimento eletrônico onde não há possibilidade de falar com atendentes para registrar reclamação e, ademais, outros canais encontram-se fora do ar em decorrência do período eleitoral; salienta que a polícia em Itatiba não atua de forma satisfatória em relação ao atendimento a pessoa idosa. Questionado se teria testemunhas do fato, esclarece que não tem, mas que gravou todo o ocorrido com o telefone celular. A Sra. Daniele indica ao Sr. Gilberto que registre a ocorrência por meio do boletim eletrônico. O conselheiro Sr. Graciano sugere ao conselheiro Sr. Gilberto que também busque os serviços da ouvidoria municipal. A Sra. Daniele reforça a importância do registro da ocorrência, caso não seja possível de forma on line, que se dirija ao distrito policial e exija o devido registro. O Sr. Gilberto foi orientado a buscar orientações jurídicas após registro do boletim de ocorrência e informa que irá procurar a OAB no Município para orienta-lo e representa-lo. A Sra. Daniele retoma, encaminhando para o encerramento da reunião, e observa que trata-se de penúltima reunião dessa gestão colegiada e que a reunião transcorreu de forma pacífica, com decoro, dando-se a oportunidade de todos se manifestarem, ressalta a participação da convidada representante da UFV e da importância das informações por ela trazidas e, acrescenta, da sua expectativa quanto a próxima reunião, que seja realizada de forma festiva e que seja possível aos conselheiros proferirem algumas palavras quanto a gestão que se encerra, agradecendo a presença de todos.

COORDENADORIA DE AÇÃO SOCIAL

DIRETORIA REGIONAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE RIBEIRÃO PRETO

Extrato de Contrato

Processo nº 20-038/2012

Décimo Termo de Prorrogação de Contrato de Locação de Imóvel

Contratante: Secretaria de Desenvolvimento Social/Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social de Ribeirão Preto- UGE 35.01.20

Contratada: Romã Processamento de Dados e Administração de Bens Próprios Ltda.

Objeto: Locação de Imóvel para sede da DRADS - Ribeirão Preto.

Vigência contratual pelo prazo de 12 (Doze) meses de 01.11.2022 à 31.10.2023

Valor Mensal: R$ 4.330,00

Valor do contrato/ano - 2022: R$ 8.660,00

Valor do contrato/ano -2023: R$ 43.300,00

Valor este reajustado com base de cálculo no Índice do IGP-M em 8,25% ano base 2022.

Natureza da despesa: 339039-91

Data de assinatura: 31.10.2022

Segurança Pública

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DO SECRETÁRIO, DE 31-10-2022

RESOLUÇÃO SSP, de 31 de outubro de 2022.

Protocolo nº 10/2022

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nos termos do artigo 5º, da Lei Federal nº 5.836, de 05/12/72, c/c o artigo 3º, da Lei Estadual nº 186, de 14/12/73, c/c o artigo 75, da Lei Complementar Estadual nº 893, de 09/03/01 e demais disposições legais vigentes, bem como, nos dizeres da Representação do Comandante-Geral da Polícia Militar, contidos no Ofício nº CorregPM-021/334/21, de 29 de dezembro de 2021, complementado pelo Ofício nº 187/333/22, de 06 de outubro de 2022, os quais adota como base do presente ato, obedecidos os princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório,

R E S O L V E:

Submeter o 1º Tenente PM 160073-7 Pedro Leonardo de Souza Moreira, pertencente ao efetivo do 11º Batalhão de Polícia Militar Metropolitano (11º BPM/M), a Conselho de Justificação, nomeando o Major PM 940323-0 Carlos Augusto Moraes dos Santos, do Comando de Policiamento da Capital (CPC), como Presidente, o Capitão PM 103340-9 Roges Bispo Severo, do Comando de Policiamento da Capital (CPC) e o Capitão PM 127717-A Eloi Gonçalves Ascenco, do Comando de Policiamento da Capital (CPC), como membros.

Nomeio ainda o Major PM 972373-A Ricardo Carlos Severo, também do Comando de Policiamento da Capital (CPC), como Oficial suplente, que assumirá a função nos casos de afastamentos regulamentares de qualquer um dos membros titulares, mediante prévia comunicação, ocasião em que se dará a reorganização do colegiado, para atendimento do previsto no § 1º, do artigo 5º, da Lei Federal nº 5.836/72.

O Conselho de Justificação funcionará na OPM designada pelo Oficial Presidente, por despacho motivado, podendo ser alterado o local de funcionamento, conforme as necessidades da instrução processual, tudo com a devida ciência ao defensor constituído pelo Oficial Justificante, devendo proceder às diligências necessárias, em obediência ao princípio da busca da verdade real, emitindo, ao final, relatório conclusivo acerca dos fatos apurados, nos termos do § 4º, do artigo 12, da Lei Federal nº 5.836/72, remetendo os autos ao Comando Geral da Polícia Militar, por meio da Corregedoria da Polícia Militar, conforme Resolução SSP-13, de 05 de fevereiro de 2014.

Nos autos remetidos deverão conter mídia com arquivo da digitalização integral do Processo Regular.

RESOLUÇÃO SSP, de 31 de outubro de 2022.

Protocolo nº 1.293/2022

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nos termos do artigo 5º, da Lei Federal nº 5.836, de 05/12/72, c/c o artigo 3º, da Lei Estadual nº 186, de 14/12/73, c/c o artigo 75, da Lei Complementar Estadual nº 893, de 09/03/01 e demais disposições legais vigentes, bem como, nos dizeres da Representação do Comandante-Geral da Polícia Militar, contidos no Ofício nº CorregPM-014/334/22, de 06 de outubro de 2022, que adota como base do presente ato, obedecidos os princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório,

R E S O L V E:

Submeter o 1º Tenente PM 131082-8 Diego Santana de Souza Félix, pertencente ao efetivo do 4º Batalhão de Polícia Militar Metropolitano (4º BPM/M), a Conselho de Justificação, nomeando o Major PM 980873-6 Fábio da Costa e Silva Becker, do 13º Batalhão de Polícia Militar Metropolitano (13º BPM/M), como Presidente, Capitão PM 102395-A Evandro Avanco Silva, do 11º Batalhão de Polícia Militar Metropolitano (11º BPM/M) e o Capitão PM 127715-4 César Henrique Fernandes da Silva, do 13º Batalhão de Polícia Militar Metropolitano (13º BPM/M), como membros.